

PORTARIA PGJ/PI Nº 1714/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 17 de junho de 2019, as férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 10 a 29 de junho de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 1601/2019, ficando os 13 (treze) dias para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 17/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO